

The background of the entire page is a faded, sepia-toned photograph of a person wearing a hard hat and a safety vest, likely a construction worker. The person is positioned in the center-right of the frame, with their body angled towards the left. The image is semi-transparent, allowing the text to be overlaid.

**CPRT**

COMISSÃO DE POLÍTICA  
DE RELAÇÕES TRABALHISTAS

# **RADAR** TRABALHISTA

**Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC**

Ano 6 – Número 0335 – 25/12 à 29/12/2023

# SUMÁRIO

---

- Destaque da Semana
  - Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)
    - Notícias do Executivo
  - Notícias do Ministério Público do Trabalho
  - Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho
    - e-Social
    - Outras Notícias
    - Atos Normativos
  - Dados Estatísticos de Fiscalização
- 

## Destaque da Semana

### **PGR pede ao Supremo que fixe prazo para que Congresso Nacional legisle sobre direito dos trabalhadores à participação na gestão da empresa**

Supremo Tribunal Federal - 27/12/2023

A Procuradoria-Geral da República (PGR) pede ao Supremo Tribunal Federal (STF) que reconheça a omissão do Congresso Nacional em editar lei que discipline o direito social dos trabalhadores urbanos e rurais à participação na gestão da empresa. Pede, também, que o STF fixe prazo razoável para que o Congresso Nacional legisle sobre o tema.

Na Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO 85), a PGR argumenta que a Constituição Federal (artigo 7º, inciso XI) impõe ao legislador a obrigação de editar lei que discipline os direitos sociais à participação nos lucros ou resultados da empresa, desvinculada da remuneração e à participação, excepcionalmente, na gestão da empresa. Pontuou, no entanto, que até os dias atuais não foi editada lei que regule a parte final do artigo.

Para a PGR, a falta de lei provoca redução arbitrária e injustificada do nível de proteção ao direito social dos trabalhadores, infringindo o princípio da proporcionalidade.

## Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

### [Presidente e vice do STF dividem plantão para casos urgentes durante o recesso](#)

Supremo Tribunal Federal - 28/12/2023

O Supremo Tribunal Federal (STF) está em recesso forense até o próximo dia 6/1, quando retornam as atividades administrativas do Tribunal. Durante todo o mês de janeiro de 2024, porém, as decisões são dadas pela Presidência em regime de plantão para casos urgentes, exceto na situação de ministros que decidiram continuar trabalhando em seus processos. Na Presidência, o plantão será dividido entre o presidente do Tribunal, ministro Luís Roberto Barroso, que cuida dos casos urgentes até 31 de dezembro, e o vice-presidente, ministro Edson Fachin. Fachin assume o plantão de 1º a 15 de janeiro e Barroso volta a cuidar dos casos urgentes de 16 a 31 de janeiro. O STF reabre os trabalhos em 1º de fevereiro de 2024.

## Notícias do Executivo

### [Novo Caged: Brasil registra 130.097 postos de trabalho com carteira assinada em novembro](#)

Ministério do Trabalho e Emprego - 28/12/2023

Segundo dados do Novo Caged, o país obteve no mês de novembro de 2023 um saldo positivo de 130.097 postos de trabalho com carteira assinada, resultante de 1.866.752 admissões e 1.736.655 desligamentos no mês, com a maioria dos empregos formais criados principalmente no setor de Serviços (92.620) e no Comércio (88.706). Com isso, o estoque total recuperado para o Caged foi de 44.358.892 postos de trabalho formais. O maior crescimento do emprego formal, em novembro, ocorreu no setor de Serviços, com um saldo de 92.620 postos, com destaque para Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas, que teve saldo positivo de 62.471 empregos.

### [Em coletiva, Luiz Marinho anuncia que o salário mínimo passará para R\\$ 1.412 em 2024](#)

Ministério do Trabalho e Emprego - 27/12/2023

O ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, afirmou na quinta-feira (21), durante entrevista coletiva à imprensa sobre as ações realizadas pela pasta ao longo do ano de 2023 e projeções para 2024, que o salário mínimo será de R\$ 1.412 a partir de janeiro de 2024. Também destacou a retomada do emprego no país, com o crescimento do emprego formal, o aumento no resgate de trabalhadores em situação análoga à escravidão (o maior número registrado nos últimos 14 anos) e de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil (aumento em 9,7% em comparação ao ano de 2022).

## [Fundacentro lança cartilhas sobre desamiantagem](#)

Fundacentro - 29/12/2023

Está disponível para leitura e download as cartilhas “Desamiantagem: O que você precisa saber - Trabalhar com materiais contendo amianto” e “Ei, tem amianto?”, na [página da biblioteca em publicações institucionais da Fundacentro](#). No contexto da desamiantagem, a instituição desempenha um papel importante ao produzir diretrizes, pesquisas e capacitação para profissionais envolvidos na remoção segura de amianto. Essas ações e o lançamento das cartilhas contribuem para a promoção de práticas seguras e conscientização sobre os riscos no sentido de proteger os (as) trabalhadores (as), a população em geral e preservar o meio ambiente.

## [Fundacentro divulga calendário de cursos e eventos para 2024](#)

Fundacentro - 28/12/2023

A Fundacentro disponibiliza no portal o Calendário de Cursos e Eventos para 2024, voltado aos temas de segurança e saúde no trabalho (SST) que visam proporcionar conhecimentos atualizados sobre normas, práticas seguras e identificação de riscos no ambiente laboral. Os cursos e eventos são gratuitos. No decorrer do ano, conforme demandas submetidas pelos (as) servidores (as), o calendário poderá sofrer alteração com a inserção de novos cursos e eventos a serem realizados em datas específicas.

## **Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho**

[Licença-paternidade: protocolado na Câmara dos Deputados projeto de lei que o SINAIT ajudou a construir](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 26/12/2023

Foi protocolado na Câmara dos Deputados o projeto de lei que visa regulamentar a licença-paternidade, para instituir o benefício do salário-paternidade no âmbito da Previdência Social. A regulamentação da licença está prevista no inciso XIX do art. 7º da Constituição Federal. O SINAIT foi um dos integrantes do Grupo de Trabalho que construiu o texto do projeto, encabeçado pela Secretaria da Mulher. O GT foi coordenado pela Deputada Tabata Amaral (PSB/SP) e relatado pela deputada Amanda Gentil (PP/MA).

## Notícias do e-Social

[Período de convivência da versão S-1.2: veja quais eventos devem ser enviados na nova versão a partir de 1º de janeiro de 2024](#)

e-Social - 26/12/2023

O período de convivência entre as versões S-1.1 e S-1.2 do eSocial vai até o dia 21/01/2024. Nesse período, os eventos podem ser enviados nas duas versões, com exceção dos eventos S-1210, S-2500 e S-2501, que devem necessariamente ser enviados na versão S-1.2, se relativos a período de apuração a partir de 01/2024. Caso esses eventos sejam referentes a período de apuração até 12/2023 podem ser enviados na versão de convivência S-1.1.

## Outras Notícias

### [Relatório de igualdade salarial do MTE impõe novas obrigações ao empregador](#)

Consultor Jurídico - 30/12/2023

Recentemente, o presidente da República e o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) regulamentaram a Lei nº 14.611, em 3 de julho de 2023, que dispõe sobre a igualdade salarial e critérios remuneratórios entre mulheres e homens para a realização de trabalho de igual valor ou no exercício da mesma função. De acordo com decreto presidencial e portaria ministerial, nos próximos dois meses, os empregadores serão obrigados a oferecer ao MTE novas informações específicas sobre as práticas de suas empresas em relação a igualdade salarial e passarão a ser fiscalizados pela auditoria-fiscal do Trabalho.

### [Irrecorribilidade das decisões em dissídios de alçada das Varas do Trabalho](#)

Consultor Jurídico - 29/12/2023

Dissídio de alçada é aquele cujo valor da causa não ultrapasse a duas vezes o salário mínimo vigente na data do ajuizamento da reclamação trabalhista. De acordo com a Lei nº 5.584/70, que dispõe sobre normas de Direito Processual do Trabalho, não cabe recurso nessas reclamações, salvo se nelas se discutir matéria constitucional.

### [O Supremo Tribunal Federal e a licença-paternidade](#)

Consultor Jurídico - 28/12/2023

O legislador constituinte reconhecendo que a maternidade é uma questão social quis assegurar a partilha das funções entre pai e mãe desde o nascimento do bebê, criando a licença-paternidade de cinco dias. É, pois, um direito do trabalhador, garantido cons-

titucionalmente, de se afastar do trabalho, percebendo remuneração, após o nascimento de filho. Promove a igualdade de gênero, incentiva a participação do pai na criação e cuidado dos filhos e torna a responsabilidade familiar mais justa.

### [Licença-paternidade é mecanismo de igualdade de gênero](#)

Consultor Jurídico - 27/12/2023

Apesar dos crescentes esforços em favor da igualdade de gênero, a disparidade salarial entre homens e mulheres ainda é uma incômoda realidade. Na classificação do Fórum Econômico Mundial, no relatório “Desigualdade de gênero de 2023”, o Brasil ocupa a 57ª posição dentre os países pesquisados, com um score de 0,726 — atrás de vizinhos como Bolívia, Suriname, Colômbia, Argentina e Peru. O ranking vai de 0 a 1: quanto mais perto de 1, mais próximo o país está da igualdade de gênero.

### [Impactos da inclusão do burnout na lista de doenças ocupacionais pelo Ministério do Trabalho](#)

Consultor Jurídico - 27/12/2023

A Organização Mundial de Saúde estima que quase 300 milhões de pessoas no mundo são afetadas por transtornos psicológicos como esgotamento, ansiedade e depressão que, embora não necessariamente vinculados ao trabalho, nos trazem dados muito alarmantes. A inclusão do burnout na lista de doenças ocupacionais pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) reflete uma crescente preocupação com a saúde mental no ambiente profissional. A mesma Organização Mundial de Saúde (OMS) já havia reconhecido o burnout como uma doença relacionada ao trabalho em 2022.

### [Adicional de periculosidade por tanques suplementares de combustível](#)

Consultor Jurídico - 27/12/2023

Às vésperas do Natal e em pleno recesso forense, a CLT recebe uma nova alteração. A partir da publicação da Lei nº 14.766/23 (22/12), o artigo 193 da Consolidação das Leis do Trabalho passa a conter mais um parágrafo. Resumidamente, o artigo 193 da CLT, que prevê o pagamento de adicional de periculosidade aos empregados que exerçam atividades ou operações perigosas, quando verificado risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a determinados fatores.

### [Vendedora negra será indenizada por ter cabelo criticado por chefe](#)

Consultor Jurídico - 26/12/2023

A 6ª Câmara do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC) condenou uma empresa de cosméticos de Florianópolis a pagar uma indenização de R\$ 10 mil a uma empregada negra cujos cabelos foram objeto de repetidos comentários depreciativos por parte de sua chefe. Na decisão, o colegiado destacou a importância do respeito à identidade e aos atributos individuais no local de trabalho.

### [Exercer cargos de fiscal e segurança não gera acúmulo de função](#)

Consultor Jurídico - 26/12/2023

Uma fiscal de um supermercado de Belo Horizonte não receberá o adicional de acúmulo de funções por ter exercido também as tarefas de segurança durante o contrato de trabalho. A decisão é da juíza Nara Duarte Barroso Chaves, em atuação na 27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte. Na reclamação trabalhista, a profissional alegou que, além de fazer as atividades para as quais foi contratada, decorrentes da função de fiscal de loja, “era obrigada a exercer tarefas de segurança”.

### [TRT-12 mantém justa causa de motorista autuado por dirigir embriagado](#)

Consultor Jurídico - 25/12/2023

O empregador não é obrigado a assumir os riscos por empregados legalmente impedidos de trabalhar. Esse entendimento é da 3ª Câmara do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC), em decisão que confirmou, por unanimidade, a justa causa de um motorista profissional dispensado após ter sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH) suspensa por dirigir sob o efeito de álcool.

### [Lei da igualdade salarial entre homens e mulheres](#)

Consultor Jurídico - 25/12/2023

Foi publicada em 4 de julho de 2023 a Lei nº 14.611, conhecida como Lei da Igualdade Salarial entre homens e mulheres, para a diminuição das desigualdades existentes nas remunerações no ambiente corporativo.

## [Juiz não vê discriminação e nega reintegrar empregado com câncer](#)

Migalhas - 31/12/2023

O juiz do Trabalho Roberto Alonso Barros Rodrigues Gago, da 1ª vara do Trabalho de Itaguaí/RJ, rejeitou a solicitação de reintegração de um trabalhador diagnosticado com câncer. O magistrado considerou que não havia prova de estigma ou preconceito no ambiente de trabalho nem indícios de que a demissão estivesse relacionada à condição de saúde do empregado.

## [STF deve julgar reforma da previdência, FGTS e “coisa julgada” em 2024; casos estão com vista](#)

Migalhas - 28/12/2023

Em 2024, diversos processos de grande relevância nacional retornam à pauta do STF. Isso porque os casos estão com pedidos de vista dos ministros e, conforme regra do Regimento Interno da Corte, o prazo para devolução dos autos é de 90 dias, contado da data da publicação da ata de julgamento. Após esse período, os autos ficam automaticamente liberados para a continuidade da análise pelos demais ministros. No ano Judiciário que se inicia em 1º de fevereiro, o plenário do STF deverá abordar temas como a reforma da previdência, gravação clandestina em ação eleitoral, quebra da coisa julgada, correção do FGTS, entre outros.

## Atos Normativos

[DECRETO Nº 11.864, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023](#) (DOU de 27/12/2023 Seção I Extra Pág. 01) - Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024;

[PORTARIA MGI Nº 8.617, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023](#) (DOU de 28/12/2023 Seção I Pág. 148) - Divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2024, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

[MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.202, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023](#) (DOU de 29/12/2023 Seção I Pág. 02) - Revoga os benefícios fiscais de que tratam o art. 4º da Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, e os art. 7º a art. 10 da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, desonera parcialmente a contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento, revoga a alíquota reduzida da contribuição previdenciária aplicável a determinados Municípios e limita a compensação de créditos decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado;

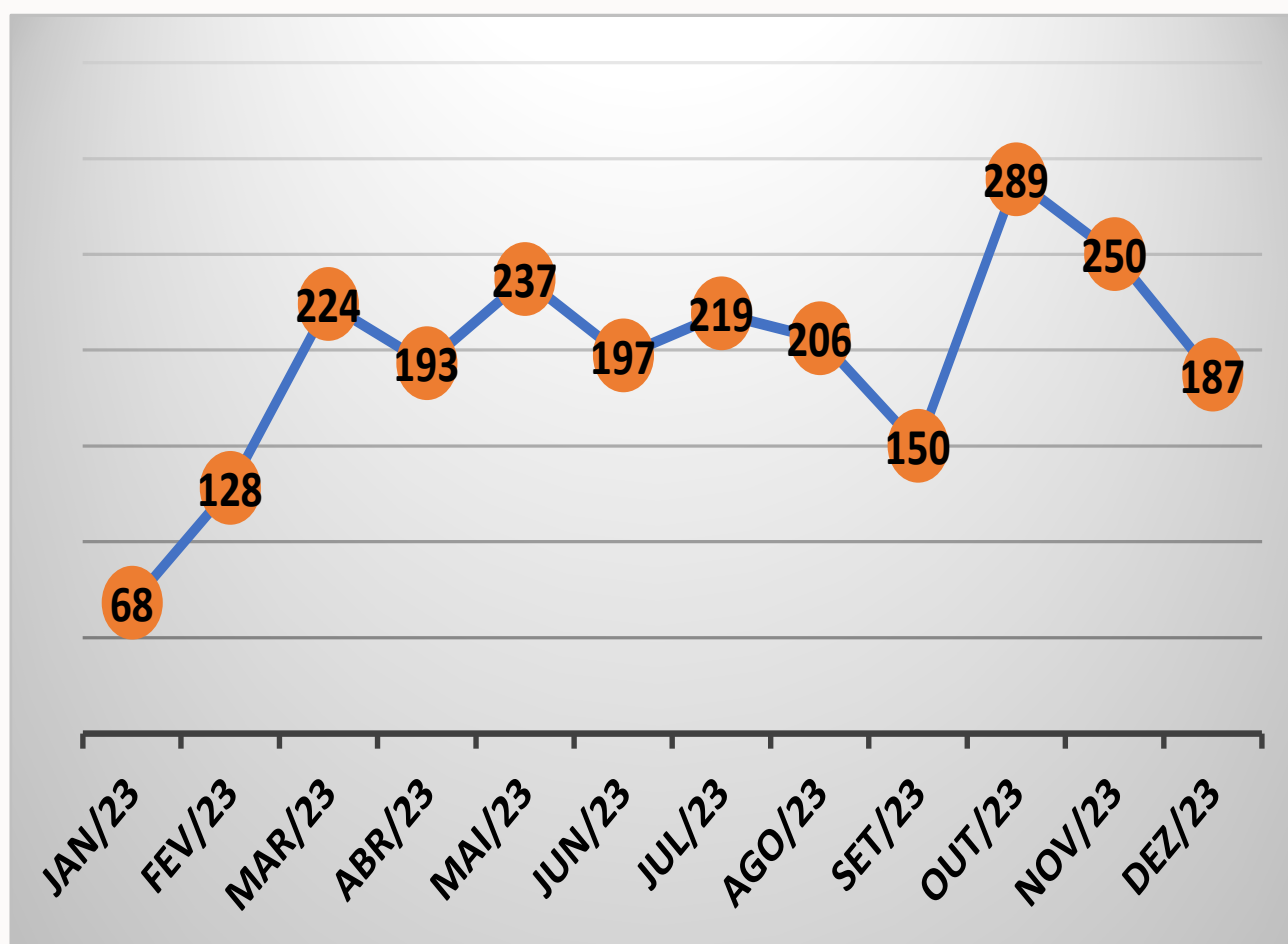
[PORTARIA MTE Nº 3.903, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023](#) (DOU de 29/12/2023 Seção I Pág. 1057) - Altera a tipificação e revoga o Anexo III - Escadas - da Norma Regulamentadora nº 35 - Trabalho em Altura (Processo nº 19966.101100/2021-13);

[PORTARIA MTE Nº 3.906, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023](#) (DOU de 29/12/2023 Seção I Pág. 1057) - Altera a Portaria MTP nº 672, de 8 de novembro de 2021. (Processo nº 19964.102456/2020-03).

## RADAR TRABALHISTA

### Dados Estatísticos de Fiscalização

Quantidade de Autos de Infração lavrados por descumprimento da Norma Regulamentadora n.º 01 (NR 01) durante a fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no ano de 2023 (jan-dez):



Fonte: Radar SIT - Autuações

# EXPI **EXPEDIENTE**

---

## **Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)**

*Renato de Sousa Correia*

*Presidente*

## **Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)**

*Ricardo Dias Michelin*

*Vice-Presidente da CPRT*

*Gabriela Serafim*

*Gestora de Projetos da CPRT*

## **Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas**

*Clovis Veloso de Queiroz Neto*

*Consultor CBIC e Responsável Técnico*

## **Projeto Gráfico**

*Paulo Henrique Freitas de Paula*